

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
(“Companhia”)
realizada em 07 de fevereiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 07 de fevereiro de 2023, às 17 horas, por conferência telefônica, na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e presenças: Por conferências telefônicas, dispensada a convocação, face à assinatura da totalidade dos Conselheiros, a saber: Eduardo Saggioro Garcia (Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alberto da Veiga Sicupira (Conselheiro), Cláudio Moniz Barreto Garcia (Conselheiro), Paulo Alberto Lemann (Conselheiro), Mauro Muratorio Not (Conselheiro Independente), Sidney Victor da Costa Breyer (Conselheiro Independente) e Vanessa Claro Lopes (Conselheira Independente).

3. Composição da Mesa: Presidente: Eduardo Saggioro Garcia; Secretário: Mauro Muratorio Not.

4. Deliberações: O Conselho de Administração da Companhia deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) Após analisar e discutir as alternativas de liquidez disponíveis para que a Companhia possa manter seus investimentos em capital de giro e o financiamento de obrigações não concursais, incluindo pagamento a fornecedores e parceiros, e sem prejuízo de outras possíveis fontes de captação que estão sendo estudadas, incluindo a liberação de valores retidos por determinados credores, e considerando que as discussões havidas entre a Companhia e seus stakeholders visando à obtenção de liquidez possibilitaram à Companhia obter recursos em condições equitativas e de mercado, no contexto da sua recuperação judicial, o Conselho aprovou, sujeito à autorização do Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a realização da 19ª (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para colocação privada, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei nº 6.404/76, no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade *Debtor in Possession Financing (DIP Financing)*, por meio do “INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, cuja minuta constitui o Anexo I (“Escritura de Debêntures”). As Debêntures têm como características principais: **(i) Número da Emissão**. As Debêntures representam a 19ª emissão de Debêntures da Companhia, sendo a 2ª emissão para colocação privada;

(ii) Série: A Emissão será realizada em série única; (iii) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); (iv) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 2.000 (duas mil) Debêntures; (v) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 07 de fevereiro de 2023 (“Data de Emissão”); (vi) Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, 07 de fevereiro de 2025 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura de Debêntures; (vii) Valor Nominal Unitário das Debêntures: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (viii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (ix) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro das Debêntures no “Livro de Registro de Debêntures Nominativas”; (x) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, da Lei nº 6.404/76; (xi) Prazo de Subscrição: As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelos Debenturistas em 1 (uma) ou mais janelas distintas, sendo que, na (i) na primeira janela, compreendida entre a Data de Emissão e o 5º (quinto) Dia Útil após a Data de Emissão (inclusive), serão subscritas 1.000 (mil) Debêntures; e (ii) em janelas subsequentes, compreendidas entre a Data de Emissão e o 24º (vigésimo quarto) mês após a Data de Emissão, poderão ser subscritas cumulativamente até 1.000 (mil) Debêntures (“Janelas Adicionais”); (xii) Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, portanto, sem que haja (i) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; ou (ii) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados; (xiii) Atualização Monetária: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures não incidirá atualização monetária; (xiv) Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 128% das taxas médias diárias do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Remuneração”); (xv) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida, o valor em atraso ficará sujeito a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês sobre o montante devido, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança; (xvi) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá promover, a qualquer tempo, o resgate antecipado das Debêntures, sem incidência de quaisquer prêmios, taxas ou multas, pelo Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido da Remuneração

calculada até a data do resgate antecipado facultativo; **(xvii) Repactuação:** É permitida a repactuação das Debêntures desde que de comum acordo entre a Companhia e os respectivos debenturistas desta Emissão; **(xviii) Demais Condições:** Todas as demais condições e regras a respeito da Emissão estão descritas detalhadamente na Escritura de Debêntures, constante desta ata como Anexo I.

- (ii) Foi consignado, ainda, que a Emissão está sujeita à autorização pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde tramita a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias.
- (iii) Aprovar a assinatura, pela Companhia, dos instrumentos necessários para a Emissão, incluindo a Escritura de Debêntures, a ser celebrada entre a Companhia e os Debenturistas, que estarão sujeitos à autorização do Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
- (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar e praticar todos os atos necessários ou convenientes à Emissão, incluindo a representação da Companhia perante terceiros e a assinatura de documentos relacionados, bem como o registro, averbação ou arquivamento de documentos perante os órgãos públicos competentes.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Eduardo Saggioro Garcia
Presidente

Mauro Muratorio Not
Secretário

Carlos Alberto da Veiga Sicupira

Cláudio Moniz Barreto Garcia

Paulo Alberto Lemann

Sidney Victor da Costa Breyer

Vanessa Claro Lopes

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
PUBLICLY HELD COMPANY
CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

**Minutes of the Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Company”) Board of Directors Meeting
held on February 07, 2023**

1. Date, Time, and Place: On February 07, 2023, at 5:00pm (BRT), by conference call, as authorized in the Company’s bylaws.

2. Call and attendance: By conference call, the call notice was waived in view of the attendance of all members of the Board of Directors, namely: Eduardo Saggioro Garcia (Chairman of the Board of Directors), Carlos Alberto da Veiga Sicupira (Board Member), Cláudio Moniz Barreto Garcia (Board Member), Paulo Alberto Lemann (Board Member), Mauro Muratorio Not (Independent Board Member), Sidney Victor da Costa Breyer (Independent Board Member), and Vanessa Claro Lopes (Independent Board Member).

3. Presiding Board: Chairman: Eduardo Saggioro Garcia; Secretary: Mauro Muratorio Not.

4. Resolutions: The Company's Board of Directors resolved, unanimously and without reservations:

- (v) After analyzing and discussing the available liquidity alternatives so that the Company can maintain its investments in working capital and the financing of non-concurrence obligations, including payment to suppliers and partners, and without prejudice to other possible sources of funding that are being studied, including the release of amounts retained by certain creditors, and considering that the discussions between the Company and its stakeholders aimed at obtaining liquidity enabled the Company to obtain funds under fair and market conditions, in the context of its judicial recovery, the Board approved, subject to the authorization of the 4th Commercial Court of the Judicial Circuit of the Capital of the State of Rio de Janeiro, the carrying out of the 19th (Nineteenth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, of the Unsecured Type, in a Single Series, for private placement, by the Company (“Issuance” and “Debentures”, respectively), pursuant to article 52 of Law No. 6.404/76, in the context of an out-of-court financing (financiamento extraconcursal), in the Debtor in Possession Financing modality (DIP Financing), through the “PRIVATE DEED INSTRUMENT OF THE 19th (NINETEENTH) PRIVATE ISSUE OF SIMPLE DEBENTURES, NOT CONVERTIBLE INTO SHARES, OF UNSECURED TYPE, IN SINGLE SERIES, OF AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, whose draft constitutes Exhibit I (“Debenture Deed”). The Debentures have as main their characteristics: **(i) Issue Number**. The Debentures represent the 19th issue of Debentures by the Company, the 2nd issue being for private placement; **(ii) Series**: The Issuance will be carried out in a single series; **(iii) Total Issuance Amount**: the total amount of the Issuance will be up to R\$ 2,000,000,000.00 (two billion reais); **(iv) Quantity of Debentures**: Up to 2,000 (two thousand) Debentures;

(v) Issue Date: For all legal purposes, the issue date of the Debentures will be February 07, 2023 ("Date of Issuance"); (vi) Term and Maturity Date: The Debentures will mature in 24 (twenty-four) months, counted from the Issuance Date, expiring, therefore, on February 7, 2025 ("Maturity Date"), except for the cases of early redemption and early maturity of the Debentures provided for in the Deed of Debentures; (vii) Nominal Unit Value of the Debentures: The nominal unit value of the Debentures will be R\$ 1,000,000.00 (one million reais), on the Issue Date ("Nominal Unit Value"); (viii) Convertibility: The Debentures will be simple, not convertible into shares issued by the Company; (ix) Type, Form, and Proof of Ownership of Debentures: The Debentures will be issued and registered in book-entry form, without the issuance of warrants or certificates, and, for all legal purposes, the ownership of the Debentures will be proven by registering the Debentures in the "Registration Book of Registered Debentures"; (x) Structure: The Debentures will be unsecured, pursuant to article 58, of Law No. 6.404/76; (xi) Subscription Period: The Debentures will be subscribed and paid up by the Debenture Holders in 1 (one) or more different windows, and in (i) the first window, comprised between the Issue Date and the 5th (fifth) Business Day after the Issuance Date (inclusive), 1,000 (one thousand) Debentures will be subscribed; and (ii) in subsequent windows, comprised between the Issuance Date and the 24th (twenty-fourth) month after the Issuance Date, up to 1,000 (one thousand) Debentures ("Additional Windows"); (xii) Placement: The Debentures will be subject to a private placement, therefore, without (i) intermediation of institutions that are part of the securities distribution system; or (ii) carrying out any sales effort to undetermined investors; (xiii) Monetary Restatement: The Nominal Unitary Value of the Debentures will not be subject to monetary restatement; (xiv) Interest Remuneration: On the Updated Nominal Unitary Value, interest remuneration corresponding to the accumulated variation of 128% of the average daily rates of the one-day DI, "over extra-group", expressed as a percentage per year, based on 252 working days, calculated and released daily by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Remuneration"); (xv) Late Payment Penalty: Without prejudice to the Remuneration, in the event of a delay attributable to the Company in the payment of any amount due, the amount in arrears will be subject to: (a) conventional, irreducible and non-compensatory moratorium fine of 2% on the amount due and unpaid; and (b) default interest calculated *pro rata temporis* from the date of default to the date of effective payment, at the rate of 1% per month on the amount due, regardless of notice, interpellation or judicial or extrajudicial notification, in addition to expenses incurred for collection; (xvi) Optional Early Redemption: The Company may promote, at any time, the early redemption of the Debentures, without incurring any premiums, fees or fines, at the Nominal Unit Value (or balance of the Nominal Unit Value), plus the Remuneration calculated up to the date of optional early redemption; (xvii) Renegotiation: The renegotiation of the Debentures is permitted provided that there is a common agreement between the Company and the respective debenture holders of this Issue; (xviii) Other

Conditions: All other conditions and rules regarding the Issuance are described in detail in the Debenture Deed, included in these minutes as Exhibit I.

- (vi) It was also stated that the Issuance is subject to authorization by the 4th Commercial Court of the Judicial Circuit of the Capital of the State of Rio de Janeiro, where the judicial recovery of the Company and its subsidiaries is in progress.
- (vii) Approve the signature, by the Company, of the instruments necessary for the Issuance, including the Debenture Deed, to be signed between the Company and the Debenture Holders, which will be subject to authorization by the 4th Commercial Court of the Judicial Circuit of the Capital of the State of Rio de Janeiro.
- (viii) Authorize the Company's Directors to take and practice all acts necessary or convenient for the Issuance, including the Company's representation before third parties and the signing of related documents, as well as the registration, annotation or filing of documents before the competent public bodies.

5. Closing: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned for the drawing up of these Minutes, which were read, approved, and signed by all attending Board Members.

Rio de Janeiro, February 07, 2023.

Eduardo Saggioro Garcia
Chairman

Mauro Muratorio Not
Secretary

Carlos Alberto da Veiga Sicupira

Cláudio Moniz Barreto Garcia

Paulo Alberto Lemann

Sidney Victor da Costa Breyer

Vanessa Claro Lopes